

Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2003.

“Aprova Contas do Município de Água Doce do Norte – ES (Prefeitura Municipal) relativas ao Exercício Financeiro de 2001, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Água Doce do Norte – ES, (Prefeitura Municipal), relativas ao Exercício Financeiro de 2001, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Jeovah Coelho de Oliveira, prevalecendo em consequência, o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que recomenda a aprovação das citadas contas (Parecer Prévio TC – 52/2003 de 27-03-2003).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 16 de junho de 2003.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO
QUADRO DE AVISOS DE ACORDO COM
ART. 139 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ATO: *Decreto Legislativo nº 009/2003*
DATA: *16 / 06 / 2003* HORAS *14:00*



João Batista Vial
Presidente da Câmara Municipal.